PORTARIA Nº 1712-TJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sigajus 04101.062136/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor público ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 197.700-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico deste Poder Judiciário, para continuar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2022 e término em 12 de junho de 2024, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente